

Comissão Externa destinada a acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Ministério da Educação, bem como da apresentação do seu Planejamento Estratégico.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° DE 2019

(Da Senhora Rose Modesto)

Requer informações ao Senhor Abraham Weintraub - Ministro de Estado da Educação, sobre a edição do Exame Nacional de Ensino Médio (Enem/2019).

Senhor Presidente,

Com base nos artigos 49, X e 50, §2º da Constituição Federal, e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que seja encaminhado ao Ministro de Estado da Educação - Senhor Abraham Weintraub, o pedido de informações referentes à edição do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem/2019), conforme Segue:

1. A Portaria nº 244, de 19 de março de 2019, editada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP), constituiu comissão com a finalidade de realizar leitura transversal dos itens disponíveis no Banco Nacional de Itens (BNI) para montagem das provas do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem/2019).

Especificar as pessoas que integraram essa Comissão e o tempo de duração. A Comissão ainda existe? E que recomendações foram geradas?

2. Detalhar a segurança do protocolo de informações acerca da teoria de Resposta ao Item, sobre a matriz de referência e Banco Nacional de Itens.
3. Como se dará a logística de impressão e distribuição das provas? Que informações temos acerca da gráfica de impressão?
4. Detalhar o cronograma do Enem e as medidas que estão sendo tomadas para garantia que se cumpra no prazo previsto de aplicação, ou seja 3 e 10 de novembro do presente ano.

5. Especificar as medidas tomadas para economizar processos na questão material e/ou de pessoal envolvidos no exame.
6. Detalhar o monitoramento previsto nos dias 3 e 10 de novembro - dias de aplicações das provas.
7. Detalhar sobre as políticas de acessibilidade e inclusão dos estudantes com deficiência para inscrição e realização das provas.
8. Em relação aos estudantes com deficiência visual, identificaram-se evidências de que a prova do ENEM não garantiu a acessibilidade para a inclusão de fato e direito da pessoa cega. O uso do computador com as ferramentas acessíveis foi descartado, e as limitações do leitor e da máquina de escrever em braile não garantiram o desempenho em condições de igualdade. Há vinte anos temos computadores e programas específicos que garantem autonomia à pessoa cega, ferramentas utilizadas em instituições como Fundação Dorina Nowill para Cegos e Instituto Benjamin Constant, lembrando que os estudantes, hoje, têm a vivência tecnológica inclusiva em sala de aula.

Quais as mudanças previstas, para que esses Estudantes sejam atendidos de forma inclusiva, sem que precisem retroceder em vez de avançar em suas conquistas e principalmente para que esses alunos possam de fato estar na competição em condições de igualdade?

9. O Ministério da Educação/INEP está investindo na plataforma de aprimoramento do Enem, aprimorando informações administrativas e pedagógicas para os estudantes?
10. Qual o planejamento do Ministério da Educação na implantação da nova Base Nacional de Comum Curricular (BNCC) e implementação do Enem? Como estão sendo preparadas as redes públicas e privadas para o novo ENEM?
11. A sociedade brasileira pode ter confiabilidade na logística e na prova do Enem/2019?

JUSTIFICAÇÃO

Em 1998, foi criado o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) como um instrumento para avaliar o desempenho dos estudantes na conclusão do ensino médio.

Durante mais de dez anos este exame foi usado para avaliar as habilidades e competências de concluintes do ensino médio, sem o objetivo de selecionar para o ensino superior. Os exames de seleção, os concursos vestibular de seleção para o ensino superior, eram formulados por equipes locais e formatos diferentes ocorriam nas diversas universidades públicas e privadas no País.

A partir de 2009, o ENEM não foi apenas como um processo de avaliação do ensino médio, mas como forma de acesso ao ensino superior no Brasil. Surgiu então, o Sistema de Seleção Unificada (Sisu) que passou a operar em larga escala no processo de alocação dos candidatos às vagas de educação superior.

Durante vários anos, o Enem não mostrou segurança na sua execução, foi muita discussão nesta Casa Legislativa e Poder Executivo para conseguirmos avançar na confiabilidade desta política educacional.

O Enem criou o favorecimento da mobilidade dos estudantes para instituições de ensino superior nos mais variados locais do país, possibilitando também que estudantes oriundos de regiões menos desenvolvidas desloquem-se para outras mais desenvolvidas, possibilitando maior equidade e mobilidade educacional.

O Sistema de Seleção Unificada (Sisu) é um sistema informatizado do Ministério da Educação pelo qual instituições públicas de ensino superior oferecem vagas a candidatos participantes do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).

Entretanto, o sucesso efetivo deste sistema depende de que as provas do ENEM sejam seguras, obedecendo a uma matriz de formulação, apresentando questões consistentes com a avaliação de conteúdos, habilidades e competências preconizadas para o ensino médio.

A missão do Enem está a cargo do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). A entidade é responsável pelo cadastro robusto com questões de qualidade técnica testada para compor as diferentes avaliações educacionais do governo federal.

O Banco Nacional de Itens, fundamentado na Teoria de Resposta ao Item fornece questões para todas as avaliações de larga escala feitas pelo Inep, como as provas que compõem o Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), usadas para calcular o Índice de Desenvolvimento da Educação (Iddeb), e os testes aplicados para medir a qualidade do ensino superior, como o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), entre outros.

A edição de 2019 do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) já atingiu a marca de 3 milhões de inscritos, conforme noticiado pelo Ministério da Educação. As inscrições foram abertas de 6 a 17 de maio, pela internet. As provas do Enem serão aplicadas em dois domingos, 3 e 10 de novembro.

O estudante que já concluiu o ensino médio ou vai concluir este ano pode usar as notas do Enem, por exemplo, para se inscrever em programas de acesso à educação superior como o Sistema de Seleção Unificada (Sisu) e o Programa Universidade para Todos (ProUni) ou (FIES) financiamento estudantil.

O exame também pode ser realizado pelos estudantes que vão concluir o ensino médio depois de 2019. Neste caso, os resultados servem somente para auto-avaliação, sem possibilidade de o estudante concorrer efetivamente às vagas na educação superior ou para bolsas de estudo. Esses participantes devem declarar ter ciência disso já no ato da inscrição.

Portanto, o Enem é a porta de entrada para as universidades públicas brasileiras, conhecidas pela gratuidade nas mensalidades e qualidade acadêmica e para as políticas de financiamento estudantil como FIES e vagas gratuitas (total ou parcial) como o Prouni.

Talvez um bom exemplo da valoração desse exame é a possibilidade de cursar medicina, uma das formações de maior custo no País, o quanto representa essa política de acesso aos sonhos de muitos jovens e da relevância dessa formação para a sociedade.

Portanto, toda informação, toda decisão governamental que cuida do processo do Enem necessita de acompanhamento desta Casa Legislativa. Não podemos descuidar dessa política de acesso à educação superior, do sonho de nossos jovens, em especial, daqueles que a universidade pública é a única forma de formação profissional.

Sala das Comissões, de maio de 2019.

**Rose Modesto
Deputada Federal
PSDB MS**